



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta, 29 de Julho de 2016 – Ano IV – Edição 824 – Nova Cruz/RN.

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2016-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, no Art. 87, inciso XXXIV e respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 923/2010, Arts. 15 ao 19 e alterações e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Josenilza da Silva Pereira**, Mat. 1986, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor (a), Nível E, Classe A (N E - A) para o Nível I, na Classe A (N I - A).

Art. 2º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Luzia Vieira Gomes da Silva**, Mat. 1945, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe A (N I - A) para o Nível II, na Classe A (N II - A).

Art. 3º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Marinalva Ferreira dos Santos Arcela**, Mat. 1364, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe E (N I - E) para o Nível II, na Classe E (N II - E).

Art. 4º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Maria do Socorro Gomes**, Mat. 0431, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível E, Classe I (N E - I) para o Nível I, na Classe I (N I - I).

Art. 5º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL aos servidores municipais **Manoel Fernandes da Silva**, Mat. 1705, **Rita de Cássia de Souza do Nascimento**, Mat. 1564, e **Simone Soares**, Mat. 1747, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor (a), Nível I, Classe B (N I - B) para o Nível II, na Classe B (N II - B).

Art. 6º - Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Maria Lígia Fernandes de Oliveira Lemos**, Mat. 1485, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe D (N I - D) para o Nível II, na Classe D (N II - D).

Art. 7º - Conceder PROMOÇÃO e PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora municipal **Vanda Maria Gomes de Melo**, Mat. 1815, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor (a), Nível E, Classe A (N E - A) para o Nível I, na Classe B (N I - B).

Art. 8º - Conceder PROMOÇÃO ao servidor municipal **Jaciel Ramos da Silva**, Mat. 1464, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor, Nível E, Classe C (N E - C) para a Classe E, no mesmo nível (N E - E).

Art. 9º - Conceder PROMOÇÃO à servidora municipal **Severina dos Ramos Rodrigues do Nascimento**, Mat. 0223, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível E, Classe J (N E - J) para a Classe L, no mesmo nível (N E - L).

Art. 10º - Conceder PROMOÇÃO às servidoras municipais **Desde Maria Bispo Barbosa**, Mat. 1901, e **Maria Daniely Cordeiro da Cunha**, Mat. 1874, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor (a), Nível I, Classe A (N I - A) para a Classe B, no mesmo nível (N I - B).

Art. 11º - Conceder PROMOÇÃO à servidora municipal **Josefa Manoel da Silva Basilio**, Mat. 0468, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível I, Classe H (N I - H) para a Classe I, no mesmo nível (N I - I).

Art. 12º - Conceder PROMOÇÃO à servidora municipal **Andrea Valdevino**, Mat. 1905, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível E, Classe A (N E - A) para a Classe B, no mesmo nível (N E - B).

Art. 13º - Conceder PROMOÇÃO aos servidores municipais **José Garibaldi Silva Toscano**, Mat. 1433, e **Magna Jeanne Vicente**, Mat. 1487, pertencentes ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professor (a), Nível I, Classe D (N I - D) para a Classe E, no mesmo nível (N I - E).

Art. 14º - Conceder PROMOÇÃO à servidora municipal **Maria Mires Gomes de Lima**, Mat.

1448, pertencente ao Quadro do Magistério deste Município, no cargo de Professora, Nível II, Classe D (N II - D) para a Classe E, no mesmo nível (N II - E).

Art. 15º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2016.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 27 de Julho de 2016.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PODER LEGISLATIVO**

CAMARA DE NOVA CRUZ RN
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho/2015 a Junho/2016

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
|---|---|---|
| | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 1.571.960,47 | |
| Pessoal Ativo | 1.571.960,47 | |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | | |
| DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração | | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 1.571.960,47 | |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|---------------|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 54.199.274,94 | - |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b) | 1.571.960,47 | 2,90 % |
| LIMITE MAXIMO VI (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) | | 0,00 % |
| LIMITE PRUDENCIAL VII (§ único do art. 22 da LRF) | | 0,00 % |
| LIMITE DE ALERTA VIII (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) | 90,00 % | 0,00 % |

Fonte: CAMARA DE NOVA CRUZ RN

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802